

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA 120/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e demais normas administrativas em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste administrativo e de conveniência da gestão pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 111/2025, de 08

de maio de 2025, por motivo de erro material.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/ SE, 18 de junho de 2025

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

José Machado Feitosa Neto
Prefeito

Digitally signed by JOSE MACHADO
FEITOSA NETO:0057678539
DN: c=BR, o=JCP-Brasil, ou=
CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado
Digital PE-A1, ou=30145247000150, ou=
AC SyngnetID Multipla, CN=JOSE
MACHADO FEITOSA NETO:0057678539
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.18 16:10:33-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 2025.1.0



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe